



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA APARECIDA DOS SANTOS, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: e0660f14-9c9f-49c5-87ae-26aa089b6a9c

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/30-20210202115649.pdf>
assinado por: idUser 99



TEREZINHA - 2021





INTRODUÇÃO

O presente documento trata do plano inicial de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no município de Terezinha - PE e tem como finalidade nortear as equipes de saúde e a população em geral sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicitar à população terezinheense os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no processo de vacinação.

OBJETIVOS

Atingir a melhor cobertura vacinal possível, garantindo que as populações de alto risco sejam priorizadas.

São os objetivos do Plano de Vacinação para o Município:

- Apresentar o planejamento das ações para o processo de vacinação contra a COVID-19 no município de Terezinha;
- Apresentar as potenciais vacinas a serem utilizadas no município (até a confirmação do fabricante que será disponibilizado ao município);
- Estabelecer plano de vacinação para os grupos prioritários em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde (MS) e estratégias elaboradas pela Secretaria Municipal de Terezinha;
- Definir os procedimentos logísticos, de aplicação e monitoramento das vacinas aplicadas;

PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

Considerando que as vacinas contra a COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, devendo haver algumas precauções ou contra-indicações temporárias até que sejam obtidas maiores evidências com a vacinação de um maior contingente de pessoas. Portanto, após os resultados dos

Maria Aparecida S. C. de Carvalho
Secretaria de Saúde
Port nº 01/2021

uf





estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas. Até o momento, estão dispostos a seguir algumas precauções e contraindicações de acordo com estudos publicados.

Precauções

- Recomenda-se o adiamento da vacinação diante de **doenças agudas febris moderadas ou graves**, até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença, como para todas as vacinas;
- Recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2 para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, **idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas**;
- Na presença de alguma evidência de piora clínica em pacientes com sintomatologia prolongada, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

Contraindicações

Considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis até o presente momento (a lista poderá sofrer alterações a qualquer momento):

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Gestantes/lactantes;
- Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

Maria Aparecida S. C. de Carvalho
Secretaria de Saúde
Port. n° 01/2021

cep





ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado mundial, o que acontecerá de forma gradativa, a estratégia da imunização está focada na redução da morbimortalidade decorrente da Covid-19. Assim, uma abordagem em fases está sendo preparada para a entrega, a qual prioriza os cidadãos que precisam de acesso precoce à vacina. Os condicionantes para a operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 estão descritos abaixo.

Condicionantes

Os condicionantes que determinarão o avanço das fases de operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 são:

- ✓ Orientações do Ministério da Saúde do Brasil e da Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco;
- ✓ Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Terezinha;
- ✓ Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose;
- ✓ Aprazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- ✓ Adesão da população à vacinação.

OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A vacinação contra a COVID-19 no município de Terezinha acontecerá inicialmente junto aos **GRUPOS PRIORITÁRIOS** estipulados pela Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco e em consonância com o Ministério da Saúde conforme as fases a seguir.

Maria Aparecida S. C. de Carvalho
Secretaria de Saúde
Port. n° 01/2021

Handwritten signature





Fases	Grupos Prioritários a Serem Vacinados	Documento Comprobatório	Estratégia de vacinação
1 ^a	Trabalhadores de Saúde de acordo com regulamentação estipulada através da Lei Federal 14.023 de 08 de julho de 2020.	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e encaminhamento do serviço	Serviço de atuação
2 ^a	Pessoas de 80 anos e mais	CPF e comprovante de residência	Porta a porta ou Centro de Vacinação COVID-19
	Pessoas de 75 a 79 anos		
	Pessoas de 70 a 74 anos		
	Pessoas de 65 a 69 anos		
	Pessoas de 60 a 64 anos		
3 ^a	Comorbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40)	Prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias.	Centro de Vacinação COVID-19
4 ^a	Pessoas com Deficiência Permanente Severa	Prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias.	Porta a porta ou Centro de Vacinação COVID-19
	Trabalhadores de Educação	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.	Centro de Vacinação COVID-19




Maria Aparecida S. C. de Carvalho
Secretaria de Saúde
Port nº 01/2021



Força de Segurança e Salvamento	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.	Unidade de atuação
Caminhoneiro	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.	Centro de Vacinação COVID-19
Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.	Centro de Vacinação COVID-19
Pessoas em Situação de Rua	Encaminhamento médico ou de outro profissional com especificando o motivo da indicação da vacina.	Centro de Vacinação COVID-19

Nota: O quadro será atualizado nos termos de fases e arranjos de grupos após definição realizada pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde ou determinação da Secretaria de saúde do estado de Pernambuco.

A população com idade inferior a 60 anos que não se enquadre nos grupos prioritários especificados será vacinada, sequencialmente, dos mais velhos para os mais jovens.

APLICAÇÃO DAS VACINAS

A aplicação das vacinas estará baseada no Informe Técnico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco no que couber, bem como, no Manual de Boas Práticas de Vacinação e nos protocolos de controle de infecção e precauções universais do Ministério da Saúde.

As salas de vacinação devem dispor de refrigerador adequado e/ou caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.

Os grupos prioritários serão vacinados conforme recomendações estratégicas específicas para cada grupo. A vacinação para os profissionais de saúde deverá ser realizada nos serviços de atuação, que em Terezinha corresponde ao Hospital Municipal e setor de atendimento aos pacientes com COVID-19; Já as pessoas com 80 anos ou mais e demais faixas etárias prioritárias durante a 2ª Fase, serão vacinadas de acordo com as áreas de abrangência das Estratégias de Saúde da

ref





Família nas modalidades de porta a porta e campanha, contemplando todas as Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município, listadas a seguir:

- ESF PRETA GOMES
- ESF MARIA NAZARÉ BRASIL OLIVEIRA
- ESF SANTO ANDRÉ
- ESF GUARIBAS

A ordem de visitas as ESF's para vacinação não corresponderão respectivamente as da lista supracitada e sim de acordo com planejamento logístico adequado para atender as unidades satisfatoriamente e em menor tempo.

REGISTRO DAS DOSES

O registro de dose aplicada será NOMINAL e individualizado no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI PNI) em todos os pontos de vacinação. As salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, farão os registros em formulários específicos disponibilizados pela Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, atendendo o preenchimento de variáveis essenciais para posterior envio para o fluxo de digitação no sistema de informação, conforme imagem a seguir:

Variáveis
CNES - Estabelecimento de Saúde
CPF/CNS do vacinado
Nome
Data de nascimento
Nome da mãe
Sexo
Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.)
Data da vacinação
Nome da vacina/fabricante
Tipo de Dose
Lote/validade da vacina

Fonte: Adaptado do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID 19 (Ministério da Saúde)


Maria Aparecida S. C. de Carvalho
Secretaria de Saúde
Port n° 01/2021





CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Poder Executivo Municipal está empenhado em trabalhar mantendo consonância com as diretrizes do Governo Federal e Governo do Estado de Pernambuco, bem como em manter os terezinhenses informados durante toda a operacionalização do presente plano.

Enfrentar a ameaça da infecção humana pelo novo Coronavírus é uma responsabilidade compartilhada. Cada um de nós possui papel essencial a desempenhar para salvar vidas e proteger nossa sociedade. Ao final desta luta, a população terezinhense sairá mais forte e resiliente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. SUS de A a Z. Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica Pós Vacinação. 4. ed. Brasília, 2020.

Terezinha, 26 de janeiro de 2021.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS C. DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE TEREZINHA

Maria Aparecida S. C. de Carvalho
Secretaria de Saúde
Port nº 01/2021

